



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Meio Ambiente

A espécie: Tomada de Preços nº 001/2019

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 15 (quinze) meses

Teto Máximo: R\$ 552.685,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Forma de Pagamento: em até dez dias, após liberação de recursos pela Itaipu.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de reforma e adequação da infraestrutura da unidade operacional da coleta seletiva de resíduos sólidos do município de Três Barras do Paraná, abrangendo a reforma e adaptação do barracão existente, construção de bloco administrativo adjacente, implantação de sistema de captação de águas pluviais por meio de cisterna e construção de muro no perímetro do terreno.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de reforma e adequação da infraestrutura da unidade operacional da coleta seletiva de resíduos sólidos do município de Três Barras do Paraná, abrangendo a reforma e adaptação do barracão existente, construção de bloco administrativo adjacente, implantação de sistema de captação de águas pluviais por meio de cisterna e construção de muro no perímetro do terreno, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 001/2019 o valor máximo de **R\$ 552.685,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** pela obra, havendo quatro participantes, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de R\$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Houve uma desclassificação sendo a empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.**, e não houve inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 001/2019, a Empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Buratto Industria Metalúrgica Ltda. ME.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/02/2019, Código de controle desta certidão: 434069357.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238